

## Entre a patrimonialização e a incompreensão: A visão dos moradores do bairro Lagoinha, Belo Horizonte, em relação ao processo de tombamento histórico e cultural do conjunto urbano da região

Between patrimonialization and incomprehension: The vision of the residents of the Lagoinha neighborhood, Belo Horizonte, in relation to the process of historical and cultural overturning of the urban complex in the region

**Márcio Mota Pereira**

Doutor em História

Universidade Federal de Minas Gerais

drmmota@yahoo.com.br

**Recebido em:** 06/03/2020

**Aprovado em:** 09/04/2020

**Resumo:** Em Belo Horizonte, a Diretoria de Patrimônio Cultural da Fundação Municipal de Cultura é responsável pela gestão do patrimônio histórico e cultural, circunscrito à territorialidade da capital mineira. A partir de 2016, este órgão público de início a um processo de inventariação, com o objetivo de assegurar a preservação patrimonial de edificações históricas situadas no bairro Lagoinha, região que ao longo das últimas décadas foi impactada por várias mudanças urbanísticas, para além de outras, de ordem social. Longe de buscar as respostas para as questões que envolvem o tombamento de edificações na região junto ao poder público, essa pesquisa teve por finalidade verificar junto aos seus moradores quais fatores, circunstâncias ou mesmo instâncias encontram-se deficientes no que se propõe essa iniciativa, assim como o reflexo e o significado do tombamento patrimonial para os mesmos. Para tanto, utilizou-se a metodologia de pesquisa entrevista em sua forma semiestruturada, como modo de obtenção de informações junto aos moradores do bairro.

**Palavras-Chave:** Patrimônio Cultural edificado; Preservação Histórica e Cultural; Lagoinha.

**Abstract:** In the municipality of Belo Horizonte, Brazil, the Directorate of Cultural Heritage (Diretoria de Patrimônio Cultural) of the Municipal Foundation of Culture (Fundação Municipal de Cultura), is responsible for the management of historical and cultural heritage, limited to the territoriality of the Minas Gerais state capital. In the year 2016, this public body increased its role in ensuring the heritage preservation of historic buildings located in the Lagoinha neighborhood, a region that over the past decades has been impacted by various urban changes, in addition to others, of a social nature. Far from seeking answers to the questions that involve the listing of buildings in the region by the government, it is the objective of this research to check with its residents which factors, circumstances or even instances are deficient in what is proposed, as well

as the reflection and the meaning of the heritage listing for them. For this, we used the interview research methodology in its semi-structured form, as a way of obtaining information from the neighborhood residents.

**Keywords:** Built Cultural Heritage; Historical and Cultural Preservation; Lagoinha (Brazil).

### Introdução

No ano de 2016, o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Belo Horizonte publicou uma Deliberação (nº 193, de 15 de dezembro) com o objetivo de tornar patrimônio histórico e cultural do município um considerável número de edificações situadas nos bairros Bonfim, Carlos Prates e Lagoinha, bem como pela inscrição seus respectivos conjuntos urbanísticos e arquitetônicos no livro do tombamento Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do município (BELO HORIZONTE, 2016).<sup>1</sup>

Essa ação, considerada um avanço em direção à valorização da materialidade histórica, arquitetônica e urbanística da capital mineira, no entanto, foi responsável por gerar debates entre a população que habita e trabalha nessa região, sobretudo pela grande maioria ter sido mantida à margem deste projeto de patrimonialização, desde sua fase de elaboração. Também o desconhecimento dos assuntos inerentes ao patrimônio edificado e as ações de tombamento cultural material e imaterial, inclusive, por considerável parcela dessa mesma população, podem ser considerados fatores responsáveis pela incompreensão da importância dos processos de tombamento cultural como um todo.

A partir do quadro descrito, é intenção do presente artigo verificar o processo de aceitação e negação dos processos de patrimonialização e tombamento histórico e cultural do patrimônio edificado especificamente no bairro Lagoinha, em Belo Horizonte, a partir da opinião dos moradores, proprietários e demais pessoas que utilizam imóveis arrolados na Deliberação supracitada.

Para analisar como o processo de patrimonialização do conjunto urbano do bairro Lagoinha vêm sendo compreendido por parte da população diretamente impactada pelo mesmo, utilizou-se um questionário para a realização de uma entrevista semiestruturada, a partir da qual levantou-se os dados e as informações que nos levam à conclusão de que esse processo vêm

---

<sup>1</sup> Este artigo é parte da versão final do trabalho de conclusão de curso apresentado pelo autor, no ano de 2019, como pré-requisito para a obtenção da titulação de Especialista em Gestão Pública, pela Universidade do Estado de Minas Gerais.

sendo desenvolvido de forma centralizada pelos órgãos públicos, para além de que não há, em sua estrutura, propostas de conscientização da população local acerca da importância de seu desenvolvimento. Além da entrevista semiestruturada, a revisão bibliográfica foi fundamental para reafirmar a importância do bairro Lagoinha no contexto histórico da formação urbana de Belo Horizonte, bem como do próprio processo de patrimonialização que a Fundação Municipal de Cultura busca conferir a esta região.

### **O bairro Lagoinha na história de Belo Horizonte**

Entre os anos 1894 e 1897, um conjunto de profissionais, entre arquitetos e engenheiros, compôs a Comissão Construtora da Nova Capital, com o objetivo elaborar e implementar um dos mais ousados projetos urbanísticos até então realizados na América Latina: a construção de uma nova cidade, possuidora da estrutura e da infraestrutura necessária para o desenvolvimento regional e estadual futuro. Essa cidade haveria de ser inaugurada ao fim desse recorte histórico, mais precisamente a 12 de dezembro de 1897, com o nome de Cidade de Minas, primeira denominação da nova capital de Minas Gerais, edificada sob as ruínas do então arraial de Belo Horizonte, antigo Curral del-Rei, em terras pertencentes, à época, à cidade de Sabará.

Projeto de inspiração francesa (SALGUEIRO, 1995; OLIVEIRA e ANDRADE, 2014), positivista (DE SOUZA GROSSI, 1997; LOPES, 2003) e higienista (COSTA e ARGUELHES, 2008), a análise da planta elaborada para orientar os trabalhos de engenharia para a construção da nova capital apresenta o novo plano urbano proposto, dividido em três grandes zonas denominadas “Urbana”, “Suburbana” e de “Rural” (MINAS GERAIS, 1895). Enquanto na zona mais externa, Rural, deveriam estar localizados os sítios e demais propriedades rurais, responsáveis pelo plantio e abastecimento de gêneros básicos para a nova capital, na zona intermediária, chamada de Suburbana, deveriam ser estabelecidas as fábricas e as residências da classe operária, sendo que nesta região, diferentemente da zona Urbana, a principal, o ordenamento viário foi disposto respeitando a topografia do terreno, sem maior preocupação urbanística. Já na zona central, chamada de Urbana, cerne da nova capital, deveriam figurar as atividades administrativas e comerciais, os edifícios públicos e as propriedades construídas para os novos habitantes da capital, sobretudo os funcionários públicos, muitos dos quais oriundos da velha capital, Ouro Preto. Nesta parte da nova *urbe*, especificamente, houve uma clara preocupação com o ordenamento urbano, sobretudo a partir da construção de uma nova malha viária, considerada para a época larga e moderna, com ruas dispostas umas entrecortando as

outras, com as esquinas formando ângulos de 90°, como em um tabuleiro de xadrez, todas começando e terminando em uma avenida, chamada à época de 17 de dezembro, atual Avenida do Contorno, responsável por demarcar o limite dessa zona.

Como demonstrou Abílio Barreto (1996), o crescimento de Belo Horizonte – a mudança do nome da capital foi realizada em 1901, voltando à sua antiga denominação – em poucos anos superou a expectativa populacional prevista pelos trabalhos que norteavam os projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo da Comissão Construtora da Nova Capital, e uma das regiões que mais se adensou populacionalmente foi aquela que estava situada no entorno do local então considerado a porta de entrada da cidade, a Praça da Estação.

Segundo Cíntia Freire (2011, p. 110, *apud* GONZAGA, 1999; TEIXEIRA, 1996), com o rápido crescimento de Belo Horizonte as regiões dos atuais bairros Lagoinha e Floresta, compreendidas para além da avenida 17 de Dezembro, já na zona suburbana, foram aquelas que mais se desenvolveram, “como um prolongamento da área da estação, à direita do Ribeirão Arrudas”. Fato semelhante também aconteceu na outra vertente do novo centro urbano, na região do atual bairro de Santa Efigênia, à época, Bairro do Quartel, assim denominado em função da presença do aquartelamento da Brigada Policial. Segundo Freire (2011, p. 110), as regiões da Lagoinha e Floresta também cresceram rapidamente devido à “proximidade com a linha do trem”, que “se constituiu como atrativo” para o comércio e, este, para as residências.

Freire (2011, p. 112, *apud* AGUIAR, 2006) assinala ainda que a região que atualmente compreende os bairros Bonfim, Carlos Prates e Lagoinha “nasceu a partir das colônias agrícolas Carlos Prates e Américo Werneck, incorporadas formalmente à zona suburbana de Belo Horizonte, nas décadas de 1910 e 1920”, ainda que a região já estivesse ocupada desde antes do início das obras para a construção da nova capital. À época da inauguração da capital, o número de habitações nessas regiões cresceu vertiginosamente, principalmente aquelas que eram caracterizadas como “habitações provisórias, construídas sem licença da prefeitura” (FREIRE, 2011, p. 112, *apud* PREFEITURA DE BELLO HORIZONTE, 1922, p. 51). Esse crescimento está relacionado ao fato dessas regiões manterem certa proximidade como os locais de trabalho dos operários contratados pela Comissão Construtora, muitos dos quais imigrantes oriundos da Itália, Portugal e Espanha, para além de outros tantos migrantes do interior de Minas Gerais.

Apesar da posterior regularização territorial da região, com a criação de vilas operárias e o cerceamento da ocupação e do estabelecimento de habitações de forma desordenada, com o

passar dos anos o bairro Lagoinha foi se consolidado como região responsável por registrar “a história da imigração para a metrópole em construção”, transformando-se em um “espaço apropriado para as classes médias” e baixas, e local responsável pela “exclusão progressiva das camadas de menor renda”, em detrimento daqueles que possuíam, como local de habitação, o entorno do novo centro de poder do Estado, a Praça da Liberdade. Freire (2011, p. 112) salienta que apesar da proximidade com o Centro da capital, com o passar dos anos esta região assistiu “à substituição do uso residencial pelo [uso] comercial e de serviços”, decorrendo uma considerável perda de “população em termos absolutos”, a qual não foi sendo repostada ao longo das décadas. Disso resulta, segundo a autora (2011, p. 112), ao analisar especificamente um recorte desse território, a saber, o bairro Lagoinha, uma região “decadente, com suas edificações descaracterizadas e paisagem fragmentada por conta das intervenções urbanas” (FREIRE, 2011, p. 112), como as obras viárias recentemente construídas. A despopularização do bairro Lagoinha, por sua vez, também foi acompanhada do abandono físico e da desvalorização monetária dos imóveis da região, alguns dos quais ainda mantêm as características arquitetônicas do início do século passado. Essas condições, quais sejam, a existência de um patrimônio histórico edificado e a constante ameaça de sua integralidade, sobretudo, foram fatores responsáveis pela propositura de inserção, dos mesmos, nos livros de Tombo Histórico e Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, processo que teve início ainda no ano de 2016, com a deliberação, por parte da Diretoria de Patrimônio Cultural do município, com a aprovação de medidas visando à proteção do Conjunto Urbano que compreende os bairros Lagoinha, Bonfim e Carlos Prates, com fins de salvaguarda de suas mais representativas edificações, sobretudo aquelas construídas ao longo das primeiras décadas do século passado, quando do início da ocupação da região (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, 2016).

Por outro lado, também já eram existentes ações de reivindicação por parte da sociedade da região em relação à necessidade de se preservar o patrimônio edificado do bairro Lagoinha, sendo o “Movimento Viva Lagoinha” um dos expoentes dessas demandas (REVISTA ENCONTRO, 2015). Também a mídia belo-horizontina, em diversos momentos, por meio de reportagens veiculadas em periódicos, evidenciou o crescente estado de abandono para com uma considerável parcela das construções históricas daquela região (BAIRRO LAGOINHA..., 2013; BH VAI ESTUDAR..., 2015; O TOMBAMENTO..., 2015).

Essas reportagens, no entanto, expressam as reivindicações externadas por parte dos movimentos culturais que buscam a preservação da história e cultura da região, bem como sua

divulgação, por meio de iniciativas como, por exemplo, o “Rolezinho Lagoinha”, organizado pelo “Movimento Viva Lagoinha”, roteiro feito a pé pelas ruas do bairro com o objetivo de “conhecer suas histórias, parando para conversar com moradores que são personagens essenciais para quem quer descobrir os tantos lados da Lagoinha” (ROLEZINHO... 2019). O “Rolezinho Lagoinha” é divulgado pelas redes sociais e também por reportagens que abordam o evento, fazendo com que a procura seja maximizada, ainda que conte também com outras formas de divulgação, como a realização do trajeto acompanhado de alunos de escolas da região, conquanto essa possibilidade pouco atinja o público adulto e não sirvam como propostas para a efetivação do tombamento, processo que, inclusive, não conta com a participação da sociedade civil, como veremos mais à frente.

À época de tal deliberação, o bairro Lagoinha possuía apenas doze bens tombados a nível municipal, a saber, sete bens imóveis, sendo um a totalidade do Conjunto do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI), além de três praças e duas árvores. Paralelamente, outras 439 edificações estavam em processo de tombamento sendo que desses, 104 já tinham processo aberto antes da concessão do tombamento (LAGOINHA, 2016).

Em relação ao estado de conservação dos imóveis assinalados para o tombamento, verifica-se que passados mais de dois anos da oficialização dos trâmites legais para a salvaguarda dos mesmos, pouco se fez para que fosse contida a deterioração de muitas destas edificações, sendo visível a descaracterização das mesmas, tanto aquela intencional, com a realização de obras realizadas em curto espaço de tempo e sem a orientação de profissionais, como arquitetos, ou ainda com a clara intenção de eliminar os fatores patrimonializantes, incluindo a derrubada por completo dos imóveis, de modo a descaracterizá-lo e impedir seu tombamento, seja decorrente das ações do tempo.

Sugere-se, como hipótese para a constatação do cenário em questão, certa falta de iniciativa do poder público municipal para com a efetiva execução do projeto, presunção que pode ser fragmentada face à falta de recursos financeiros para a concretização das ações previstas e a falta de recursos humanos capacitados nos órgãos responsáveis, em quantidade suficiente, para o devido desenvolvimento do plano proposto, bem como, como assinalado, a ausência de interesse por parte dos proprietários dos imóveis em processo de tombamento. Ao longo de nossas entrevistas, verificamos que concorre enormemente para a manutenção desse último cenário a percepção, por parte dos proprietário de imóveis passíveis de tombamento, que esse

processo poderia tornar inviável a realização de obras nos mesmos, haja vista que estes teriam que obedecer às normas municipais antes de qualquer tipo de planejamento ou execução de serviços de engenharia civil em suas propriedades ou, ainda, que o tombamento seria responsável pela desvalorização dos imóveis, considerando que possíveis compradores não haveriam de demonstrar interesse pelos mesmos motivos; o impedimento da construção e a modificação das edificações tombadas. Analisar esse fenômeno, *a posteriori*, será fundamental para compreender que a informação e sua devida divulgação são fundamentais para a efetivação da patrimonialização em comunidades que nem sempre se mostram cientes da importância da preservação do patrimônio histórico.

### **A patrimonialização em Belo Horizonte**

Quando se fala em patrimônio cultural normalmente associa-se a esta terminologia estátuas e pinturas, obras arquitetônicas de grandes dimensões, bairros ou mesmo cidades, como as Ruínas dos Sete Povos das Missões, no Rio Grande do Sul ou ainda a cidade de Ouro Preto, destarte a atual compreensão de patrimônio cultural esteja muito além da materialidade no que é significativo para a história, as artes e a cultura (CASTRO, 2008; PELEGRINI e FUNARI, 2008).

Estes exemplos constituem-se, na verdade, apenas uma fração do que até o momento foi integrado à categoria de patrimônio (GONÇALVES, 1988, 2002; FUNARI, 2006; LEMOS 1982; TAMASO, 2005) e são, pois, apenas parcelas representativas do patrimônio histórico e cultural brasileiro em sua máxima dimensão, configurando-se ainda parte da Nação por suas peculiaridades históricas, artísticas ou culturais. Nesse ínterim, cabe aqui também destacar a existência de múltiplas instâncias responsáveis pela salvaguarda desses bens, como o Instituto Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, a nível nacional; o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IEPHA, e a Fundação Municipal de Cultura, na cidade de Belo Horizonte.

Em relação à matéria jurídica, o Artigo nº 216, da Constituição Federal promulgada em 1988, compreende como sendo patrimônio cultural:

(...) os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos que difundem grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I. As formas de expressão;
- II. Os modos de criar, fazer e viver;

- III. As criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV. As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V. Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1998)

Se até a década de 1970, quando as políticas públicas destinadas a tratar do patrimônio eram predominantemente pautadas pelas ações e estudos acerca dos bens móveis ou ainda em arquitetura, o chamado “patrimônio de pedra e cal” (OLIVEIRA, 2007), reflexo das propostas importadas desde a Europa, difundidas no âmbito da civilização Ocidental e corroborados aqui a partir da década de 1930, conquanto Mário de Andrade, à frente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, também fosse expoente da necessidade de se preservar outras diversidades e sentidos da arte, conceito que dividiu em oito “categorias” em seu anteprojeto e que englobavam a arte ameríndia, instrumentos de agricultura, caça e pesca, vocabulários, cantos, lendas, músicas populares, entre outras representações das ditas sociedades tradicionais brasileiras. A própria “arte” foi descrita por Andrade como sendo a “habilidade com que o engenho humano se utiliza da ciência, das coisas e dos fatos” (ANDRADE, 1981, p. 44), numa perspectiva que maximiza sua aceção de modo a abordar outras tantas compreensões possíveis.

Desde então os estudos históricos e culturais foram responsáveis por ampliar a compreensão do que é “patrimônio”, desvinculando-o do “artístico” e alargando sua compreensão e consolidando as “coisas” da identidade e da memória, durante décadas negligenciadas, consolidando-se a teoria do patrimônio cultural imaterial. A sedimentação de todo esse processo encontraria, a partir do ano 2000, lugar seguro para seu desenvolvimento a partir do Decreto nº. 3.551/2000, que criou o “Programa Nacional do Patrimônio Imaterial” e instituiu o Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial, divididos em quatro livros, a saber, Celebrações, Formas de Expressão, Lugares e Saberes.

Segundo Márcia Sant’Anna, o patrimônio encontra nas políticas públicas

um conjunto de ações que visam determinados objetivos, e podem se desenvolver tanto no plano da sua implementação efetiva quanto no nível do discurso através de sua simples formulação. Isto significa que, nestes casos, o plano das intenções é importante, pois ele tem muito a revelar sobre o pensamento corrente a respeito de um determinado campo de interesse da sociedade. As políticas públicas também são perceptíveis e ou codificadas por



meio de um conjunto de leis, decretos e outros documentos que regulam a ação do estado. Embora as políticas e as ações estatais nem sempre estejam completamente previstas ou regulamentadas em lei, esta é sempre o limite máximo, a instância que prevê os parâmetros gerais dentro dos quais deve se dar a decisão ou a tomada de decisão. (SANT'ANNA, 1995, p. 37)

Para que essas políticas públicas sejam consideradas abrangentes, democráticas, eficazes e inclusivas, no entanto, há a necessidade da participação de outros agentes que não apenas as esferas governamentais e jurídicas, por meio de seus legítimos representantes. Sobre esse assunto, Ana Lúcia Meira (2004) entende que no âmbito do patrimônio cultural a “gestão que se realiza com os atores sociais diretamente envolvidos no processo” é igualmente ou mais significativa, e que esta pode ser realizada de forma “espontânea ou incentivada por uma política pública”. Em Belo Horizonte, o órgão responsável pelas ações concernentes à preservação patrimonial, como mencionado, é a Fundação Municipal da Cultura.

Instituída por meio da Lei n.º 9011, em 1º de janeiro de 2005, a Fundação Municipal de Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, tem por objetivo a formulação e a realização de projetos e atividades relacionadas ao desenvolvimento cultural na cidade de Belo Horizonte. É, ainda, responsável pela gerência de 32 unidades administrativas, onde são realizadas atividades de formação e difusão artística e cultural, como o arquivo público municipal, bibliotecas, centros culturais, centros de referência, cinema, museus e teatros. A Fundação Municipal de Cultura é, também, responsável pela proposição e efetivação de ações realizadas visando ao tombamento cultural material e imaterial no âmbito do município. É nessa seara que se encerra nosso interesse.

Segundo Marco Antônio Borges (2005), o processo de tombamento cultural é compreendido juridicamente a partir das expressões "Livros do Tombo" e "Tombamento", originárias da doutrina jurídica portuguesa, “para o qual a palavra *tombar* significa: inventariar, arrolar ou inscrever nos arquivos do Reino, guardados na Torre do Tombo, em Lisboa”. O tombamento, no entanto, não é a única forma de proteção do patrimônio cultural, sendo a realização de inventários culturais, os registros em livros e a desapropriação outras formas de preservação consideradas igualmente efetivas, conforme disposto no Parágrafo 1º do Artigo 216, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (BRASIL, 1988).

Certos de que o objetivo maior do processo de tombamento cultural quando relacionado ao patrimônio edificado é a manutenção das tradições históricas e culturais, haja vista a necessidade do homem de estabelecer alguma continuidade histórica, para que possa evoluir sem, contudo, perder sua vivência histórica e cultural, quanto às especificidades desse processo de

tombamento, específico para o patrimônio edificado, Tarcísio Botelho e Luciana Andrade (2005, *apud* PRAXIS, 1996, p. 12) consideram que este se dá sobre os planos internos e externos do bem cultural, quando o tombamento é total, sendo esta a categoria máxima de tombamento, no intuito de proteger a totalidade do bem. Há, ainda, a possibilidade do tombamento parcial, aquele que incide sob as “fachadas, volume e altimetria, que se aplica especialmente” e que comumente se aplica aos conjuntos urbanos como um todo, “porque é comum existirem nestas áreas edificações que, isoladamente, não contam com a motivação da excepcionalidade ou singularidade, seja do ponto de vista histórico, artístico ou arquitetônico”, mas que “por fazerem parte de um conjunto ou estarem inseridas num contexto específico, assumem valor cultural, justificando-se assim seu tombamento”, panorama que encontra no bairro Lagoinha, em Belo Horizonte, lugar apropriado à sua ação.

Cientes ainda de que os processos de preservação patrimonial devem ser de conhecimento da população que utiliza os edifícios, monumentos e demais lugares tombados e relacionados à cultura material e imaterial de dada região, com ênfase no esclarecimento do significado de tais ações, processos e saberes, com o devido esclarecimento dos ônus e dos bônus neles circunscritos, há, no entanto, a possibilidade de que todo esse conjunto possa ser responsável por reações positivas ou negativas desde a população para com o processo de patrimonialização.

Ou seja, se ao tombamento de uma edificação poderia ser e gerar, à primeira vista, e pelo menos na teoria, uma reação positiva por parte de seu proprietário e da comunidade para com esse processo, o que foi possível verificar, ao longo do presente estudo, por meio das entrevistas realizadas com os proprietários e com outras pessoas que usufruem de imóveis em processo de salvaguarda material no recorte geográfico em questão, no entanto, o tombamento de algumas edificações ou mesmo do conjunto urbano do bairro da Lagoinha desperta interesse positivo apenas em uma parcela dos entrevistados, sendo que a outra parte analisa esse cenário com forte apelo prejudicial, sobretudo a partir do ponto de vista econômico e de suas individualidades.

### **O tombamento cultural de edificações do bairro Lagoinha na opinião de seus moradores**

Além da pesquisa bibliográfica e da revisão da literatura, realizadas com o objetivo de compreender a importância histórica do bairro Lagoinha e dos processos de patrimonialização em Belo Horizonte, utilizou-se da metodologia de pesquisa entrevista semiestruturada para a

realização de um estudo qualitativo, com o objetivo de obter informações sobre os processos de tombamento cultural a partir da acepção dos moradores do bairro Lagoinha., bem como da implicação do mesmo quando realizado nessa região.

Para tanto, formulou-se um questionário com perguntas abertas e fechadas, através das quais os entrevistados foram entrevistados sobre o mote em questão. Para René Birochi (2015, apud DENZIN; LINCOLN, 1994, p. 3), o uso de questionários quando da realização de entrevistas revela-se um valioso instrumento de captação de informações, face à sua capacidade de inserir o “pesquisador na realidade”, ou seja, de proporcionar ao pesquisador ser “parte integrante do contexto de sua pesquisa”, para além de poder utilizar, na esteira da entrevista, e quando disponíveis, “outras técnicas de coletas de dados tais como anotações em diário de campo, fotografias”, acervos particulares dos entrevistados, etc.. Ainda segundo Birochi (2015, p. 105-106), a entrevista quando realizada em sua forma semiestruturada, ou seja, com maior flexibilidade em relação às perguntas presentes no questionário, possibilita ao entrevistador formular uma pergunta de outra forma, que não aquela não compreensível num primeiro momento, garantindo-se a compreensão do questionamento, para além de possibilitar a formulação de perguntas advindas de respostas concedidas pelos entrevistados e até então não presentes no roteiro elaborado, sendo este, segundo o autor, método de pesquisa considerado “um dos instrumentos mais ricos e utilizados para a coleta de dados empíricos” e elemento fundamental para o estabelecimento do contato do pesquisador para com o objeto de pesquisa, por intermédio daqueles que o vivenciam.

Da mesma forma Augusto Triviños (1987, p. 146 e 152) considera que a entrevista semiestruturada é propícia para a realização de questionamentos básicos, apoiados em hipóteses e teorias que se relacionam ao tema da pesquisa. Esses questionamentos estão, geralmente, estruturados na forma de um questionário, que deve ser seguido pelo entrevistador, podendo ser alterado ao longo da entrevista de modo a obter informações que possam ser consideradas valiosas para a pesquisa que se quer desenvolver. Segundo o autor, a entrevista semiestruturada “favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade”. Também Eduardo Manzini (1990, p. 158) considera que essa qualidade de método de obtenção de dados é responsável por coletar informações “de forma mais livre, e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas”.

Logo, esta pesquisa também pode ser considerada qualitativa, pois “tenta explicar a totalidade da realidade através do estudo da complexidade dos problemas sociopolíticos, econômicos, culturais, educacionais, e segundo determinadas peculiaridades de cada objeto de estudo” (OLIVEIRA, 2010, p. 58), assim como disponibiliza métodos e técnicas que buscam atender os objetivos propostos na pesquisa:

A pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como sendo uma tentativa de se explicar em profundidade o significado e as características do resultado das informações obtidas através de entrevistas ou questões abertas, sem a mensuração quantitativa de características ou comportamento. Ainda segundo Sílvia Oliveira (1999, p. 117), as abordagens qualitativas facilitam descrever a complexidade de problemas e hipóteses, bem como analisar a interação entre variáveis, compreender e classificar determinados processos sociais, oferecer contribuições no processo das mudanças, criação ou formação de opiniões de determinados grupos e interpretação das particularidades dos comportamentos ou atitudes dos indivíduos (OLIVEIRA, 2010, p. 59).

Quando das entrevistas, optamos por realizar as mesmas com pessoas que possuíssem alguma relação com os imóveis em processo de tombamento, sendo este o critério para a escolha dos personagens. Desse modo, buscamos os proprietários dos respectivos imóveis, presentes na deliberação que trata do tombamento dos imóveis da região, para identificar estas edificações e seus respectivos proprietários ou usufruintes, como locatários, por exemplo. A escolha por estes depoentes decorre ainda da relação que os mesmos apresentam para com a história local, muitos deles vivenciando as transformações que foram sendo realizadas ao longo das décadas no contexto urbano da região, tornando-se possuidores de uma memória que é, também, parte da memória do bairro Lagoinha, para além de privilegiar “a recuperação do vivido conforme concebido por quem viveu. É neste sentido que não se pode pensar em história oral sem pensar em biografia e memória”. (ALBERTI, 2004, p.16). Assim, a propósito a realização das entrevistas, oito voluntários, entre moradores, comerciantes e demais frequentadores da região, concordaram em participar das entrevistas e oferecer seus depoimentos. Os nomes dos entrevistados foram alterados para preservar suas respectivas identidades (MARCUSHI, 1986).

Sobre a quantidade de entrevistados, convém esclarecer que a abordagem de candidatos à entrevista na região é de grande complexidade, haja vista o contexto social em que se encontra hoje o bairro Lagoinha, sobretudo em função da sabida comercialização e uso de substâncias entorpecentes na região, o que suscita algum temor dos mesmos para com a recepção a estranhos. Ademais, muitas residências que se encontram em processo de tombamento, de acordo com a Deliberação nº 193, encontram-se fechadas por não utilização ou mesmo por

estarem inaptas para tal, algumas das quais em ruínas, inclusive. Também é grande no bairro o número de moradores em idade avançada, muitos dos quais são auxiliados por parentes, amigos ou por cuidadores profissionais, que igualmente não facultam o acesso a desconhecidos. Por esses motivos, consideramos que a apresentação do projeto de pesquisa e o convite para a participação na mesma por parte dos proprietários e residentes foi consideravelmente influenciada. Também o prazo estabelecido para o desenvolvimento da pesquisa, incluindo a coleta de informações e análise de dados, deve ser considerado fator limitador e responsável por influenciar, igualmente, no desenvolvimento da pesquisa.

Os voluntários possuíam, à época das entrevistas, idades que compreendiam os 35 e os 80 anos, sendo que quatro definiram-se como pertencentes ao sexo masculino e quatro ao sexo feminino. Em relação ao grau de escolaridade, um declarou possuir o Ensino Fundamental Completo; quatro entrevistados o Ensino Médio Completo e três entrevistados o Ensino Superior completo. Quanto à naturalidade dos entrevistados, seis entrevistados afirmaram ser naturais de Belo Horizonte, e dois entrevistados de outras cidades do estado, morando na cidade e no mesmo bairro há mais de dez anos.

Quando questionados se já ouviram falar em Patrimônio Cultural, sete entrevistados afirmaram que sim; que já haviam ouvido falar em Patrimônio Cultural, enquanto apenas um entrevistado respondeu que não havia ouvido falar em Patrimônio Cultural. Sobre o significado do patrimônio cultural para aqueles que responderam positivamente, foram respostas quais elas o Patrimônio Cultural é “algo que fica perpétuo para cidade, para o município, para ficar na história” (Maria); “alguma coisa já antiga, quem tem que manter o padrão” (Taiane), ou ainda “as casas tombadas, a fim de se preservar a história do bairro, da cidade” (Warley).

Uma questão específica elaborada para a entrevista procurou verificar a consideração que os entrevistados possuíam acerca de determinados bens culturais materiais e imateriais. Nessa questão, todos os entrevistados afirmaram que consideram monumentos, praças, prédios antigos, túmulos e objetos de arte como Patrimônio Cultural. A mesma quantidade de depoentes igualmente afirmou que considera artefatos arqueológicos de pedra, cerâmica, metais, louça, vidro, ossos, etc., como Patrimônio Cultural. Dos oito entrevistados, cinco afirmaram que consideram danças, hábitos alimentares e músicas como Patrimônio Cultural. Três entrevistados afirmaram que consideram bens naturais como cachoeiras, vertentes e acidentes naturais como Patrimônio Cultural e apenas um entrevistado afirmou que considera bens financeiros como

dinheiro, joias, imóveis, carros e terras como Patrimônio Cultural. Nesta questão foi possível aos entrevistados assinalar mais de uma opção.

Ao serem questionados sobre o que significado o Tombamento Cultural, alguns entrevistados assinalaram o fato de que em um bem culturalmente tombamento, como uma edificação, “não se pode mexer, ou tirar as características” (Alberto), ou ainda que “tem que manter a estrutura original” (Guilherme). Por outro lado, opiniões negativas também se fizeram presentes. Enquanto para Cláudio o Tombamento Cultural significa a “desvalorização da casa, porque não se pode ‘mexer’”, para Alberto, após o tombamento, “não se pode fazer mais nada, até a casa cair aos pedaços”.

Quando questionados sobre quais vantagens passam a ser mercedores os bens que são tombados e se tornam patrimônio, como as edificações que concorrem à proposta da Deliberação nº 193, cinco entrevistados não souberam responder. Os outros três entrevistados apontaram a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – como um tipo de ou vantagem que o imóvel adquire após o processo de tombamento.

Ao serem questionados se o ato de salvaguardar um imóvel por meio do tombamento cultural acarreta sua desapropriação, quatro entrevistados afirmaram que não, que o imóvel não é desapropriado; dois entrevistados afirmaram que o imóvel é desapropriado quando de seu tombamento e dois entrevistados não souberam responder.

Quando questionados se tinham ciência da possibilidade de se realizar reformas e/ou restauração em imóveis tombados, quatro entrevistados afirmaram que não é possível fazer reformas em um imóvel tombado. Por outro lado, três entrevistados afirmaram que é possível fazer reformas em um imóvel tombado, ainda que a maioria desconhecesse a necessidade da contratação de um arquiteto, a elaboração de um projeto específico e de demais trâmites necessários junto à Secretaria Municipal de Cultura para que uma reforma seja possível em um imóvel tombado. Uma entrevistada não soube responder.

Ao serem questionados sobre a quem cabe a responsabilidade para o cuidado aos bens culturais, dois entrevistados consideraram que esta responsabilidade deve ser imputada ao poder federal; três entrevistados ao poder estadual, dois entrevistados ao poder municipal, dois entrevistados à sociedade como um todo e seis entrevistados consideraram que a responsabilidade sobre o bem cultural tombado deve ser exclusivamente do proprietário. Também na presente questão foi possível aos entrevistados assinalar mais de uma opção.

Por fim, quando questionados sobre a proposta de patrimonialização de parte das edificações do bairro Lagoinha, a partir da Deliberação nº 193, cinco entrevistados responderam que consideram esse processo como importante, enquanto três entrevistados não consideram esse processo como sendo importante.

Se as questões que envolvem a patrimonialização de parte das edificações da região geram controvérsias entre os entrevistados, a quase totalidade, no entanto, salienta que possui alguma relação com o imóvel em que trabalha ou reside, que esta relação é importante e, de alguma forma, justifica pelo menos pessoalmente o processo de patrimonialização, sendo possível constatar, sobretudo, depoimentos que lançam luzes sobre a transitoriedade familiar dos imóveis ao longo de gerações. Assim, de todos os oito entrevistados, sete consideram que os imóveis em que trabalham ou residem devem ser preservados, enquanto apenas um entrevistado – “Alberto, proprietário de uma residência situada na rua Turvo, construída segundo ele na década de 1970” – acredita que este processo é desnecessário em seus domínios privados, e que o mesmo seria apenas responsável pela desvalorização de sua propriedade, conquanto reconheça que o tombamento de “edificações consideradas antigas” é importante do ponto de vista cultural.

Quando questionados sobre terem ciência de outras edificações do bairro em processo de tombamento no âmbito municipal, a maioria dos entrevistados afirmou que tem conhecimento de que outros imóveis estão em processo de tombamento, conquanto não soubessem especificar quais exatamente. Um consenso, entretanto, foi perceptível. A maior parte dos entrevistados afirmou ter ciência de que “a maior parte das casas das ruas Além Paraíba e Itapeçerica” se enquadram nesta perspectiva de patrimonialização, corroborando os logradouros em questão como eixos norteadores do processo de tombamento cultural proposto para a região.

Por fim, uma última questão buscou maiores informações sobre a perspectiva do que o processo de preservação significa para quem mora no bairro Lagoinha, pelo que a maioria das respostas foi considerada positiva. Enquanto “Maria” julga que é “essencial preservar a história que o bairro tem”, “Conceição” acredita que com a patrimonialização de parte das edificações, “tudo vai ficar mais bonito, mais organizado”, considerando ainda ser necessário “fazer o uso social de muitas propriedades na região”, fazendo referência ao fato de que muitos imóveis encontram-se fechados ou em estado de abandono. Já “Alberto”, por sua vez, considera que o processo de patrimonialização é “um atraso de vida, desvalorizando financeiramente o imóvel, dificultando sua venda e a criação de prédios para desenvolver o bairro”.

## Conclusão

Ao longo desta pesquisa foi possível, por meio da revisão bibliográfica, corroborar a importância do patrimônio edificado do bairro Lagoinha enquanto espaço geográfico que guarda significativa parcela da história da construção e da expansão da cidade de Belo Horizonte.

Para além da literatura, o diálogo e a interação proporcionados por meio das entrevistas foram responsáveis por trazer à luz as percepções e os olhares dos moradores e frequentadores acerca do bairro em que residem ou trabalham. Foi possível também constatar que estas pessoas são possuidoras da ciência de que aquela região é detentora de uma considerável carga histórica e cultural, sobretudo em função da arquitetura que muitas edificações passíveis de tombamento ainda ostentam, a despeito da degradação que considerável parte delas é cometida, seja ainda por suas produções simbólicas, a exemplo da intensa vida social que aquela região guardava há algumas décadas, e que ainda se faz presente na memória individual e coletiva, sobretudo das pessoas mais idosas.

Ainda que atualmente o bairro Lagoinha possa ser compreendido como a representação de uma antítese à preservação, sobretudo de decorrência das inúmeras interferências urbanísticas realizadas no seu entorno ou, ainda, pela falta de políticas públicas responsáveis por proporcionar a valorização do seu patrimônio edificado, as mais recentes propostas de patrimonialização para a região demonstram que alguma atenção vêm sendo dispensada nessa seara à região por parte da municipalidade, conquanto seus reflexos ainda não tenham sido observados no processo de construção do cenário que se espera.

Mais do que confirmar o que há muito já se sabe; que a Lagoinha é um lócus que guarda parte da memória e da História de Belo Horizonte, buscou-se ao longo da presente pesquisa por dar voz aos moradores e frequentadores da região acerca de um processo que incide diretamente sobre eles, sobre seus patrimônios financeiros e sobre a região em que vivem.

Quando da realização das entrevistas, também foi possível verificar que alguns moradores estavam alheios ao fato de que suas propriedades estavam relacionadas em uma Deliberação onde se fazem presentes as edificações em processo de patrimonialização no âmbito municipal naquele bairro, ou seja, não possuíam ciência de que suas residências estão em um processo para ser



tombadas. Outros moradores, no entanto, afirmaram ter conhecimento sobre esse cenário, alegando que há alguns anos foram informados por funcionários da prefeitura que algumas casas seriam tombadas, conquanto não tivessem sido orientados sobre o que o processo de tombamento cultural proporciona individualmente e coletivamente. Logo, verifica-se a existência de um processo de tombamento cultural verticalizado, que além de não prezar por uma maior participação social, exclui aqueles que serão diretamente impactados por essa política.

Na contramão do cenário que encontramos, sabe-se que o processo de patrimonialização deve ser plural, com a participação efetiva de gestores públicos, políticos, da sociedade e de todos os outros que possam estar interessados em função do que este processo representa para si ou para a coletividade. Segundo José Gonçalves (2005, p. 214), “um patrimônio não depende apenas da vontade e decisões políticas de uma agência de Estado. Nem depende exclusivamente de uma atividade consciente e deliberada de indivíduos ou grupos”. Os objetos que compõem um patrimônio precisam “encontrar ‘ressonância’ junto a seu público”, e é essa “ressonância” que não encontramos quando da realização desta pesquisa.

Para tanto, é necessário não apenas maior ação do poder público municipal no que toca ao esclarecimento social acerca das possibilidades que o patrimônio cultural carrega em si. É necessário, também, que aqueles que se veem diretamente envolvidos num processo como este tenham pleno conhecimento dos motivos que o justificam, devendo ser esclarecidos acerca da importância histórica e memorialística do local em que vivem e frequentam, sobretudo quando esse processo se dá com o envolvimento de algo que lhes é tão particular, como suas residências. Desprovidos desses conhecimentos, eles não são possuidores do poder de compreensão da história de seu bairro ou de sua cidade, de como aquele local se desenvolveu por intermédio das ações sociais, culturais e econômicas que, inclusive, eles mesmos participam.

Ao inserirmos os moradores e frequentadores do bairro Lagoinha no seio do processo de tombamento que num futuro próximo pretende-se efetivar, expandimos aos mesmos sua participação social quando da construção da identidade, da memória e da história locais, reconhecendo-os efetivamente como cidadãos, mas, também, estendendo aos mesmos a responsabilidade de contribuir para a correta manutenção de seus respectivos patrimônios, cientes de que estarão colaborando para a manutenção de um patrimônio que não é apenas seu, mas de toda a sociedade.

### **Referências bibliográficas**

- A LAGOINHA pede socorro. **Revista Encontro**, 24 de fevereiro de 2015. Disponível em <<https://www.revistaencontro.com.br/canal/revista/2015/02/a-lagoinha-pede-socorro.html>>. Acesso em: 10 mar 2018.
- ALBERTI, Verena. **Ouvir contar**. Textos em História Oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- ANDRADE, Mário de. **Mário de Andrade**: Cartas de trabalho: correspondência com Rodrigo Melo Franco de Andrade (1936-1945). Brasília: MEC/SPHAN/FNPM, 1981.
- BAIRRO Lagoinha é o vizinho pobre do Centro. **O Estado de Minas**. 25 de março de 2013. Disponível em <[https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/03/25/interna\\_gerais,362352/bairro-lagoinha-e-o-vizinho-pobre-do-centro.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/03/25/interna_gerais,362352/bairro-lagoinha-e-o-vizinho-pobre-do-centro.shtml)>. Acesso em: 10 mar 2018.
- BARRETO, Abílio. **Belo Horizonte**: memória histórica e descritiva; história antiga e história média. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro; Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1996.
- BELO HORIZONTE. **Deliberação nº 193**, de 21 de dezembro de 2016. Belo Horizonte, 2016.
- BELO HORIZONTE. **Incentivos gerais à proteção cultural em Belo Horizonte**. 2018. Disponível em <<https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-municipal-de-cultura/patrimonio/incentivos>>. Acesso em: 25 out. 2018.
- BH vai estudar área para proteger imóveis na Lagoinha e Bonfim, mas muitos foram demolidos. **O Estado de Minas**. 24 de julho de 2015. Disponível em <[https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/07/24/interna\\_gerais,671692/bh-vai-estudar-area-para-protetger-imoveis-na-lagoinha-e-bonfim-mas-mu.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/07/24/interna_gerais,671692/bh-vai-estudar-area-para-protetger-imoveis-na-lagoinha-e-bonfim-mas-mu.shtml)>. Acesso em: 10 mar 2018.
- BIROCHI, Renê. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; Brasília: CAPES/ UAB, 2015.
- BORGES, Marco Antônio. **Revista Jurídica**. Brasília, vol. 7, nº. 73, p. 01-04, junho/julho, 2005.
- BOTELHO, Tarcísio; ANDRADE, Luciana. Cidade e patrimônio: o tombamento na percepção dos proprietários de imóveis em Belo Horizonte. **Sociedade e Cultura**, vol. 8, nº. 2, Jul. / Dez. 2005, p. 91-101.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília: Senado Federal, 1998.
- CASTRO, Maria Laura Viveiros de, FONSECA, Maria Cecília Londres. **Patrimônio Imaterial no Brasil**. Brasília: UNESCO; Educarte, 2008.
- CONHEÇA a história da Praça da Estação. **O Estado de Minas**. 19 de janeiro de 2013. Disponível em <[https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/01/19/interna\\_gerais,344547/conheca-a-historia-da-praca-da-estacao.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2013/01/19/interna_gerais,344547/conheca-a-historia-da-praca-da-estacao.shtml)>. Acesso em: 06 mar. 2018.
- COSTA, Ana Carolina Silva da; ARGUELHES, Delmo de Oliveira. A higienização social através do planejamento urbano de Belo Horizonte nos primeiros anos do século XX. **Universitas Humanas**, Brasília, v. 5, n. 1/2, p. 109-137, jan./dez. 2008.
- DE SOUZA GROSSI, Yonne. Belo Horizonte: qual *pólis*. **Cadernos de História**, vol. 2, nº. 3, p. 12-24, 1997.
- FREIRE, Cíntia Mirlene. Do outro lado da linha do trem: História e intervenções no bairro Lagoinha. **Cadernos de História da PUC-MG**, vol. 12, p. 110-136, 2011.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra de Cássia A. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Autenticidade, Memória e Ideologias nacionais: O problema dos patrimônios culturais. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 1, n.º 2, 1988, p. 264-275.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Monumentalidade e cotidiano: os patrimônios culturais como gênero de discurso. In: OLIVEIRA, Lucia Lippi de. (Org.). **Cidade: história e desafios**. Rio de Janeiro: FGV, 2002, p. 108-123.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Ressonância, Materialidade e Subjetividade: as culturas como patrimônios. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, vol. 11, n.º 23, Jan./Jun, 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-71832005000100002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-71832005000100002&script=sci_arttext)>. Acesso em: 30 nov. 2018.

LAGOINHA, Bonfim e Carlos Prates são tombados. **Hoje em Dia**. 16 de dezembro de 2016. Disponível em <http://hojeemdia.com.br/horizontes/lagoinha-bonfim-e-carlos-prates-s%C3%A3o-tombados-1.434601>>. Acesso: 10 mar. 2018.

LE MOS, Carlos Alberto Cerqueira. **O que é patrimônio histórico?** São Paulo: Brasiliense, 1982.

LOPES, Henderson M. Aarão Reis: Pensamento econômico, social, e político de inspiração positivista. **Revista Eletrônica de Economia**, vol. 1, 2003.

MANZINI, Eduardo. A entrevista na pesquisa social. **Didática**, São Paulo, vol. 26/27, p. 149-158, 1990.

MEIRA, Ana Lúcia. Políticas Públicas e gestão do patrimônio histórico. **História em Revista**, vol. 10, 2004.

MINAS GERAES. Comissão Constructora da Nova Capital. **Planta Geral da Cidade de Minas**. Belo Horizonte, 1895. Escala 1/4000. 245 x 130cm. Acervo Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte.

OLIVEIRA, Antônio Chaves de. **O Patrimônio para além da Pedra e Cal: um estudo sobre usos e apropriações da cidade**. 2007. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

OLIVEIRA, Diogo Jorge; ANDRADE, Wallace Carrieri de Paula. Os sistemas de saneamento enquanto tecnologias em disputas: o *tout-à-l'égoût* em Belo Horizonte (1893–1902). **URBANA**, vol. 6, n.º 8, jun. 2014.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como Fazer Pesquisa Qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2010.

PELEGRINI, Sandra; FUNARI, Pedro Paulo. **O que é patrimônio cultural imaterial**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

PREFEITURA Municipal de Belo Horizonte. Decreto n.º 9616, de 26 de junho de 1998. **Dispõe sobre a transferência do direito de construir**. Disponível em <https://cm-belo-horizonte.jusbrasil.com.br/legislacao/240121/decreto-9616-98>>. Acesso em: 10 mar 2018.

PREFEITURA Municipal de Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Governo. **Deliberação Nº 193/2016, de 15 de dezembro de 2016**. Aprova a proteção do Conjunto Urbano Bairros Lagoinha, Bonfim e Carlos Prates e sua inscrição Livro do Tombo Histórico e no Livro do

Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Disponível em <[http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=Detalhe\\_Artigo&pk=1173076](http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=Detalhe_Artigo&pk=1173076)>. Acesso: 10 mar. 2018.

ROLEZINHO Lagoinha. **Medium**. 2019. Disponível em: <<https://medium.com/@ufmg/rolezinho-lagoinha-5da35e792a51>>. Acesso em 05 de abril de 2020.

SALGUEIRO, Heliana Angotti. Revisando Hausmann. **Revista USP**. São Paulo, nº 26, p. 195-205, 1995.

SANT'ANNA, Márcia. **Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)**. Salvador: UFBA, 1995. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, 1995.

TAMASO, Izabela. A expansão do patrimônio: novos olhares sobre velhos objetos, outros desafios. In: **Sociedade e Cultura**, vol. 8, n. 2, Jul/Dez. 2005, p. 13-36.

TOMBAMENTO é esperança para proteger a região da Lagoinha. **O Tempo**. 29 de março de 2015. Disponível em <<http://www.otempo.com.br/cidades/tombamento-%C3%A9-esperan%C3%A7a-para-protetor-a-regi%C3%A3o-da-lagoinha-1.1016620>>. Acesso em: 10 mar 2018.

TRIVIÑOS, Augusto. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNESCO. **Conjunto Moderno da Pampulha**. Disponível em <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/list-of-world-heritage-in-brazil/pampulha-modern-ensemble/>>. Acesso em: 30 nov. 2018.